

INFORMAÇÃO COMERCIAL Nº 041/25 DIREÇÃO COMERCIAL 30 DE DEZEMBRO DE 2024



Um dos grandes sucessos da ficção portuguesa.

"Festa é Festa" traz-nos as aventuras dos habitantes da aldeia da Bela Vida, em episódios cheios de humor e boa disposição.

Com Pedro Teixeira, Ana Guiomar, Manuel Marques, Maria do Céu Guerra, Sílvia Rizzo, entre muitos outros atores, de 2ª a domingo, ao final da manhã.

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

Patrocínio

Patrocínio

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

• Junto às autopromoções do programa: cartão de 5" (mínimo 24 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
N° DE INSERÇÕES	5	8	4	5	2	24

- Junto ao programa (no inicio e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (10 inserções de 2ª a 6ª + 4 inseções no fds);
- Nos blocos do programa: spot com duração opcional (5 inserções de 2ª a 6ª + 2 inseções no fds);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, por favor contacte-nos.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- 2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- 3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal:
- 4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
- 5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente. de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
- 6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
- 7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
- 8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televendas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
- 9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
- 10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- 11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- 12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
- 13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
- 14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
- 15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- 16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



O CANAL QUE FALTAVA

CONTACTE-NOS

MORADA: Rua Mário Castelhano, 40. Queluz de Baixo, 2734-502 Barcarena

TELEFONE: + 351 214 347 527

EMAIL: comercial.externo@tvi.pt

WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT